



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**REQUERIMENTO N        /2026-AL.**

**LORRAN BARRETO, Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático – PSD/AP**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP, solicitando informações acerca das ações, campanhas e estratégias de conscientização desenvolvidas para incentivar a doação voluntária de sangue e o cadastro de doadores voluntários de medula óssea no Estado do Amapá, em conformidade com a Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta a coleta, o processamento, a estocagem, a distribuição e a aplicação de sangue, seus componentes e derivados, estabelecendo o ordenamento institucional indispensável à adequada execução dessas atividades em todo o território nacional e a Lei Federal nº 14.530, de 10 de janeiro de 2023, para facilitar a localização de doadores no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

Requer-se, igualmente, que sejam avaliadas, ampliadas e fortalecidas campanhas permanentes de conscientização e mobilização social destinadas ao incentivo da doação voluntária de sangue e à ampliação do cadastro de doadores voluntários de medula óssea, tendo em vista que, para muitos pacientes acometidos por leucemias, linfomas, anemias graves e outras doenças hematológicas, o transplante de medula óssea representa a única possibilidade de tratamento eficaz e de sobrevivência.

Por fim, solicita-se o encaminhamento de informações acerca do número atual de doadores cadastrados no Estado, das ações educativas realizadas nos últimos anos e das medidas previstas para ampliar a participação da população amapaense nas campanhas de doação de sangue e no cadastro de doadores voluntários de medula óssea.

Protocolo Digital: 6506/26 em 08/06/2026 as 11:00  
Requerimento n.1879/26-AL



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

Considerando que o dia 14 de junho é celebrado mundialmente como o Dia Mundial do Doador de Sangue, solicita-se, ainda, informações sobre as ações programadas pelo HEMOAP para a referida data, bem como sobre as iniciativas desenvolvidas para a manutenção e o fortalecimento dos estoques de sangue durante todo o ano.

**Justificativa:**

A presente proposição tem por finalidade incentivar a necessidade de campanha de doação de sangue durante todo o exercício anual e em diversos órgãos públicos, instituições, empresas, etc., e ao cadastro de doação de medula óssea que também funciona, nesse primeiro momento através de uma pequena coleta de sangue. É importante levar em consideração a nossa realidade geográfica e estrutural, por saber que o HEMOAP é o único Hemocentro e abastece o todo o Estado e hospitais públicos e particulares, precisando assim, ser autossuficiente em sangue e ter estoque para atender a demanda necessária, principalmente ao Hospital de Emergências que recebe vítimas diárias de acidentes de trânsito, ferimentos graves, traumas e cirurgias.

Com isso, vale lembrar do Cadastro de Doação de Medula Óssea, tendo o HEMOAP como o ponto de partida e responsável por coletar a amostra inicial e inserir os voluntários no Registro Brasileiro de Doadores Voluntário de Medula Óssea – REDOME. A divulgação contínua sobre a importância da doação de sangue e ao cadastro trazem benefícios e esperanças que para muitos pacientes com doenças graves no sangue, o transplante deixa de ser opção e passa a ser a única chance de sobrevivência.

Vale ressaltar ainda, que em caso de compatibilidade de doação de medula óssea com algum paciente, o estado não realiza a coleta, seja por aférese (coleta pelo sangue) ou punção (centro cirúrgico), sendo exclusivamente para a triagem e cadastro. Em caso de compatibilidade, toda a logística é organizada e custeada pelo REDOME (via SUS ou convênio).

A presente iniciativa revela-se socialmente justa, administrativamente viável e alinhada ao dever do Poder Público de formular políticas de campanhas de

Protocolo Digital: 6506/26 em 08/06/2026 as 11:00  
Requerimento n.1879/26-AL



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

incentivo e importância à vida, razão pela qual se mostra plenamente legítima e merecedora do apoio desta Casa de Leis.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 02 de junho de 2026

LORRAN BARRETO

Deputado Estadual – PSD/AP

Protocolo Digital: 6506/26 em 08/06/2026 as 11:00

Requerimento n.1879/26-AL